



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 06/2022
Projeto de Lei nº 147/2021
Autoria do Vereador Matheus Moreno

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.504, DE 06 DE OUTUBRO DE 1978,
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,
APROVA:

Artigo 1º - No artigo 1º e na Ementa da Lei Municipal nº 3.504, de 06 de outubro de 1978, que denomina Praça Pública de Praça dos Trabalhadores, onde consta “... área existente entre as ruas Espírito Santo, Apeninos e Paranaguá, em Vila Albertina, ...”, passa a constar, doravante, em substituição, a tal, a seguinte redação: “... área existente entre as ruas Espírito Santo, Rio Formoso, Manaus e Avanhandava, em Vila Albertina, ...”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2022.


ALESSANDRO MARACA
Presidente